



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para **Aquisição de material esportivo e confecção de troféus e medalhas em acrílico**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer deste município, conforme especificações e quantitativos constantes da neste Termo de Referência.

### 2. DESCRIÇÃO DE OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.
1	CONFECÇÃO DE TRÓFEU EM ACRÍLICO - ESPECIFICAÇÃO: Em acrílico de 4mm, resinado, tamanho de 30cm, devidamente <i>adesivado com a logomarca do evento e da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.</i> OBSERVAÇÃO: A confecção será efetuada a parti da emissão de Ordem de Serviço e com o modelo de designer do troféu, em anexo.	Unidade	50
2	CONFECÇÃO DE MEDALHA EM ACRÍLICO - ESPECIFICAÇÃO: Em acrílico de 4mm, resinado, tamanho de 80mm de diâmetro, devidamente personalizada com a logomarca do evento e da Prefeitura Municipal de Pau dos	Unidade	60
3	BOLA DE FUTSAL MIRIM - Especificações técnicas: - Alta durabilidade- Maior precisão- Grande Maciez- Termotec- PU- 8 gomos- Circunferência: 50 - 55 cm- Peso: 300 - 350g- Câmera (Feita com borracha butílica, possui sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar. A válvula é composta <i>de borracha natural e sintética. O miolo é auto lubrificado, removível e não envelhece.</i> Além disso, a vedação é altamente resistente a diferentes condições climáticas e deformações mecânicas.). Aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão.	Unidade	30
4	BOLA DE FUTSAL INFANTIL - Especificações técnicas: - Alta durabilidade- Maior precisão- Grande Maciez- Termotec- PU- 8 gomos- Circunferência: 55 - 59 cm- Peso: 350 - 380g- Câmera (Feita com borracha butílica, possui sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar. A válvula é composta de borracha natural e sintética. O miolo é auto lubrificado, removível e não envelhece. Além disso, a vedação é altamente resistente a diferentes condições climáticas e deformações mecânicas). <i>Aprovada e utilizada nas Competições Oficiais realizadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão.</i>	Unidade	30



5	BOLA DE FUTSAL ADULTO - Especificações técnicas: - Termotec-PU- 8 gomos- Circunferência: 61 - 64 cm- Peso: 410 - 440g- Câmera (Feita com borracha butílica, possui sistema de balanceamento, com ótima	Unidade	40
6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 70 - Especificações técnicas: - Alta Maciez- Alta Durabilidade- Costurada à mão- PU- 32 gomos- Circunferência: 68 - 70 cm- Peso: 410 - 450g- Câmera Airbility (Feita com bor	Unidade	30
8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº4 - ESPECIFICAÇÃO: Material: PU (Poliuretano); Circunferência (CM): 63,00; Pressão (LBS) 8 - 9 lbs; Peso Aproximado: 340 g. Aprovada e utilizada nas Competições de Categorias de Base da Federação Norte- rio-grandense de Futebol - FNF.	Unidade	10
9	BOLA DE BASQUETE - ESPECIFICAÇÃO: Bola Oficial, tamanho masculino, aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) Selo impresso da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB) Miolo Slip System Matrizada Frisos que proporcionam melhor agarre Material: Em microfibras; Circunferência: 75 cm; Pressão: 7 – 9 lbs; Peso Aproximado: 620 g	Unidade	20
10	BOLA DE VÔLEI INDOOR OFICIAL - Miolo: Removível Peso: 260g a 280g Tamanho: 65cm a 68cm de diâmetro; Câmera de Ar: Butil; Material: Microfibras com tratamento anti-bactericida Construção: Matrizada com	Unidade	20
11	BOLA DE VÔLEI DE AREIA OFICIAL - Material: Em couro sintético (Pvc); Circunferência: 66-68 cm; Pressão: 0.175-0.225 kgf/ cm <sup>2</sup> - 172-221hPa; Peso Aproximado: 280 g; Bola oficial dos campeonatos da Confe	Unidade	15
12	BOLA DE MEDICINE BALL DE 1KG - Bola de uso fisioterápico e para treinamentos específicos, matrizada, confeccionada com borracha. Produto importado. Peso: 1kg.	Unidade	3
13	BOLA DE MEDICINE BALL DE 2KG - Bola de uso fisioterápico e para treinamentos específicos, matrizada, confeccionada com borracha. Produto importado. Peso: 2kg	Unidade	3
14	BOLA DE MEDICINE BALL DE 3KG - Bola de uso fisioterápico e para treinamentos específicos, matrizada, confeccionada com borracha. Produto importado. Peso: 3kg.	Unidade	3
15	CORDA ELÁSTICA - Corda Elástica confeccionada em elástico e nylon, garantindo durabilidade, seu interior é composto por borracha preta e seu exterior é confeccionado em fios de nylon de 5mm, Medida: 6,5 metros, Diâmetro: 8 mm e Peso: 200 g.	Unidade	50
16	CONE PVC 70cm - Diâmetro no topo do cone - 57,1 mm; Diâmetro do furo do cone - 35,5 mm; Diâmetro da base do cone - 274,0 mm; Largura da base do cone - 387,0 mm; Altura total - 700,0 mm; Altura do topo	Unidade	60
17	MEDALHAS DE 1º LUGAR - Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamac, no lado esquerdo vazado e no lado direito	Unidade	200



	com dois frisos, com o tamanho de 80mm de diâmetro e centro de 25mm de diâmetro com		
18	MEDALHAS DE 2º LUGAR - Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamac, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos, com o tamanho de 80mm de diâmetro e centro de 25mm de diâmetro com	Unidade	200
	MEDALHAS DE 3º LUGAR - Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamac, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos, com o tamanho de 80mm de diâmetro e centro de 25mm de diâmetro com	Unidade	200
19	TRÓFEU DE 1º LUGAR - Troféu com altura de 130 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelha acetinada com 43 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizados na cor dourada e pirâmides em polímero metalizadas na cor vermelha acetinada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) sobre uma pirâmide em polímero metalizada na cor vermelha acetinada fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação (Personalizada com o slogan do Evento e da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros).	Unidade	40
20	TRÓFEU DE 2º LUGAR - Troféu com 66 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor prata com um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em metal metalizada na cor prata com uma faixa com detalhes metalizada na cor dourada com 34 cm de largura a partir das alças. Tampa em metal metalizado na cor prata. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação (Personalizada com o slogan do Evento e da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros).	Unidade	40
21	TRÓFEU DE 3º LUGAR - Troféu com 57 cm de altura, com base oitavada com 17,5 cm de largura em polímero metalizado na cor bordo. Cone em polímero metalizado na cor dourada. Taça aberta em metal metalizada na cor dourada com 34 cm de largura entre as alças. Plaqueta para gravação (Personalizada com o slogan do Evento e da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros).	Unidade	40



22	BOLA DE HANDEBOL H1L - Especificações Técnicas: - Bola Profissional de Handebol; - Aprovada pela IHF (Federação Internacional de Handebol); - Indicada para uso sem cola; - Máxima performance; - Costurada; - PU Ultra Grip (Acabamento e base de PU. Revestimento externo com película aderente, o que proporciona maior grip nas mãos das atletas); - 32 gomos; - Circunferência: 49 - 51 cm; - Peso: 230 - 270g; - Câmera, nas cores azul e vermelho; Gênero MASCULINO.	Unidade	30
23	BOLA DE HANDEBOL H2L - Especificações Técnicas: - Bola Profissional de Handebol; - Tamanho Feminino; - Aprovada pela IHF (Federação Internacional de Handebol); - Indicada para uso sem cola; - Máxima performance; - Costurada; - PU Ultra Grip (Acabamento e base de PU. Revestimento externo com película aderente, o que proporciona maior grip nas mãos das atletas); - 32 gomos; - Circunferência: 54 - 56 cm; - Peso: 325 - 400g; - Câmera; nas cores azul e vermelho; Gênero FEMININO.	Unidade	30
24	BOLA DE HANDEBOL H3L - Especificações Técnicas: - Bola Profissional de Handebol; Gênero: Unisex; - Aprovada pela IHF (Federação Internacional de Handebol); - Indicada para uso sem cola; - Máxima performance; - Costurada; - PU Ultra Grip (Acabamento e base de PU. Revestimento externo com película aderente, o que proporciona maior grip nas mãos das atletas); - 32 gomos; - Circunferência: 58 - 60 cm; - Peso: 425 - 475g; - Câmera; nas cores azul e vermelho.	Unidade	30
25	PLACAR MARCADOR DE MESA - Utilizado em várias modalidades esportivas, como tênis de mesa, vôlei, futebol, Futsal etc. Possui estrutura com capas plastificadas, sistema articulado para facilitar o transporte, caracteres em lâminas de pvc e marcação de até 5 sets e 30 pontos. - Placar usado para marcar pontos e rodadas. -Resistente e durável. - Ideal para qualquer tipo de jogos.	Unidade	4
26	APITO - Apito Plástico, com bico revestido de silicone; Decibéis:115; Cores: Preto, Rosa e Roxo; utilizados pelos os profissionais de esportes, equipes de resgate, barqueiros e de segurança para uso individual, podendo ser utilizado em condições climáticas secas ou molhadas.	Unidade	15
27	RAQUETE PARA BADMINTON - 1 (uma) Raquete com capa de proteção; Peso: 95 a 100g e Dimensões do Produto: 68x21x7.	Unidade	20
28	REDE DE BADMINTON - Rede de badminton 1 faixa fio: 2,0 nylons malha: 5cm faixa: sintética com 5 cm de largura. Tamanho: 6,0 x 076cm * proteção contra raios ultravioleta (UV).	Unidade	10
29	PETECAS DE BADMINTON - Material: Desenvolvida em nylon com base em cortiça; - Detalhamento: Tubo com 06 petecas de alta qualidade, que proporcionam mais estabilidade e exatidão durante os jogos, cor branca, indicada para iniciantes e lazer.	Unidade	4



30	REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 4 – NYLON - Material: Polietileno de alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V); Espessura do Fio: 4mm; Dimensões: 7,5m na largura, 2,5m de altura, 1m de recuo superior e 2,5m de recuo inferior. Cor: Branca. Embalagem contendo 1 par.	Unidade	10
31	REDES DE FUTSAL FIO 4 - NAYLON - Confeccionada na malha 12x12cm em corda trançada; Material: Polietileno de alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V); Dimensões: 3,2m na largura, 2,1m de altura, 1m de recuo inferior e 0,6m de recuo superior; Cor: Branca. Embalagem contém 01 par.	Unidade	20
32	REDE DE VOLÊI - Medidas: 8,50 x 1.00 metros Faixas: 4 Lonas de Pvc Tratamento Ultravioleta (UV) Material: Confeccionado com fio do polietileno torcido de 2 mm de diâmetro Malha de 100 x 100 mm. Sapatilhas metálicas presente nas 4 pontas da rede Fita costurada em toda margem da rede.	Unidade	10
33	ANTENAS PARA REDE DE VÔLEI - Pintura em esmalte sintético. Composição: Fiberglass. Dimensões aproximadas: diâmetro 3/8 x 1,80 m de altura. Listrada de vermelho e branco.	Par	2
34	BOMBA DE AR - fabricada em PVC de alta qualidade. Apresenta tecnologia Double Action, infla nos dois sentidos da haste Mangueira de ar em borracha com Nylon e liga de zinco. Acompanha adaptador para câmaras de bicicleta e agulha.	Unidade	10
35	COLCHONETES DOBRÁVEIS - Medidas: 0,60 x 1,00 x 3 cm - (Largura x Comprimento x Altura) Cor: Somente Azul Gramatura: 285 g/m <sup>2</sup> Material: Napa, Pvc, Espuma D26 Fechamento: Com Zíper Antialérgico / Antiácaro: Sim Impermeável: Sim Forro: Sim Limpeza: Pano com álcool.	Unidade	20
36	CRONÔMETRO DIGITAL - Cronômetro digital com funções adicionais: relógio, calendário e despertador. Cronometragem: Tempo total percorrido, tempo da primeira e demais etapas, tempo da distância entre duas etapas. Resistente à água (1 ATM). Cores: preta e azul.	Unidade	10
37	CONES PARA TREINAMENTO 30CM - Cone de sinalização de 30cm de altura. Cones ideais para a montagem de circuitos de corrida, futebol, patins, tênis, basquete e demais esportes. Sua fabricação de polietileno, com base quadrada, o torna mais resistente, aumentando sua durabilidade.	Unidade	20
38	PRATOS PARA MARCAÇÃO DE TREINAMENTOS - Prato de marcação flexível, plástico flexível, muito utilizado para treinamentos esportivos e exercícios funcionais. Pode ser utilizado em qualquer superfície. Dimensões: 4cm Altura, 19cm diâmetro e Cor: Laranja	Unidade	20



39	COLETE ESPORTIVO - Especificação: laterais: com elástico, gênero: unissex; gola: careca; composição: 100% poliéster; sendo por Cores: cor verde Limão e rosa; Numerados; TAMANHOS: De acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Deverá conter o slogan da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. OBSERVAÇÃO: Os coletes só serão confeccionados a parti da apresentação prévia de designer padrão dos coletes, aprovado pelo Coordenador de Esportes da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.	Unidade	60
40	CARTÕES PARA ÁRBITROS - Pares de cartões para árbitros de futebol campo fluorescente oficial; Composição: PVC; Medida Aproximada: 7cm x 11cm (LxA); Cores: Amarelo e Vermelho.	Par	4
41	SACOS BOLSAS P/ TRANSPORTE DE BOLAS - Fabricadas em poliéster; com duas alças que possibilite carrega-la nas costas capacidade máxima para 8 bolas de futebol de campo.	Unidade	20
42	ARCOS/BAMBOLÊ - Fabricado em plástico rígido, Medidas aproximadas: 60x60x2 a 66x66x2 cm; ideal para atividades de ginástica, treinamentos desportivos e jogos recreativos.	Unidade	50
43	BASTÃO DE REVERSAMENTO DO ATLETISMO - ESPECIFICAÇÃO: O Bastão p/ Revezamento Atletismo é produzido em PVC possui 30cm de comprimento é ideal para corridas de revezamento.	Unidade	50
44	JOGO DE XADREZ - Material: polipropileno - auto impacto; tabuleiro: 44cm de comprimento x 44 cm de largura (casas 4,5cm 4,5 cm); tabuleiro tipo lona e fino e fácil de armazenar.	Unidade	50

### 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais supramencionados faz-se necessária uma vez que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Pau dos Ferros/RN, objetiva dar seguimentos as ações e projetos já desenvolvidos pela referida secretaria, assim como, *contribuir para o aperfeiçoamento das modalidades já ofertadas.*

Em vista disto, os quantitativos apresentados pela Secretaria de Esporte e Lazer foram preenchidos com base no Plano de Aquisição Anual.

Deste modo, essa aquisição busca incentivar, desenvolver e democratizar o acesso à formação esportiva para crianças e adolescentes, garantindo com qualidade o direito ao esporte, ofereço condições fatorais às práticas das modalidades ofertadas e contribuir para a formação e qualidade de vida dos usuários.

### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

**4.1.** Os fornecimentos a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 2018, constituindo-se em atividades materiais acessórias, *instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.*

**4.2.** A prestação dos fornecimentos não gera vínculo empregatício entre os



empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

## 5. FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1. O prazo para o início do fornecimento do objeto será a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, respeitando as características de cada item.

5.2. A entrega deverá ser realizada no local estabelecido na Autorização de Compra e/ou Serviço, considerando o perímetro urbano do Município de Pau dos Ferros/RN;

5.3. O horário de entrega deverá ser dentro do horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a saber, segunda à sexta-feira de 08:00 às 14:00h, considerando que toda a conferência do material a ser entregue acontecerá neste momento.

5.4. Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade de material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo de fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no



curso da execução dos fornecimentos, fixando prazo para a sua correção;

**6.4.** Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**6.5.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**7.2.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhando da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante modelo, procedência, prazo de garantia e/ou validade;

**7.3.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**7.4.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

**7.5.** Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**7.7.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

**7.8.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**8.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**



**9.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços consistem na verificação da conformidade da prestação dos fornecimentos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.2.** A verificação da adequação da prestação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

**9.3.** A fiscalização técnica da Ata de Registro de Preços avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará.

**9.4.** Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do fornecimento em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

**9.5.** O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos fornecimentos.

**9.6.** O fiscal técnico, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do fornecimento, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.7.** A conformidade do material a ser utilizado na execução dos fornecimentos deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

**9.8.** O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.9.** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.10.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de



conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

## **11. DO PAGAMENTO**

**1.1.** O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN durante o período da contratação, contados da apresentação da Nota Fiscal, fatura ou documento equivalente, acompanhado de regularidade fiscais, assim definidos nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução nº 032/2016 TCR/RN, portanto, acompanhando a ordem cronológica de pagamento;

**1.2.** O pagamento será creditado em conta bancária, por meio de transferência eletrônica de valores em favor da empresa CONTRATADA, conforme indicado na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

**1.3.** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a PMPF.

## **12. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS**

**12.1.** O valor estipulado será mensurado na pesquisa de preço.

## **13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1.** Informamos que os recursos destinados às despesas decorrentes da compra dos produtos pretendidos pelo Poder Público Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2021, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1.** A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação de fornecimento, sem qualquer ônus à PMPF.

## **15. DO FORO COMPETENTE**



**15.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e data de Registro de Preços dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Pau dos Ferros/RN, 26 de maio de 2021.

---

**ERICO DANTAS DE SOUZA**  
**Gerente de Compras**